

# Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white sans-serif font on a blue rectangular background.

## Ética, bioética e deontologia no ensino da naturologia no Brasil [Ethics, bioethics and deontology in naturology teaching in Brazil]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository.  
More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy  
of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

|               |                                                                                                   |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item Type     | Article                                                                                           |
| Authors       | Hellmann, Fernando;Machado Verdi, Marta Inez                                                      |
| Publisher     | Conselho Federal de Medicina                                                                      |
| Rights        | Creative Commons Copyright (CC 2.5)                                                               |
| Download date | 2026-07-14 13:33:19                                                                               |
| Link to Item  | <a href="http://hdl.handle.net/20.500.12424/216239">http://hdl.handle.net/20.500.12424/216239</a> |

# Ética, bioética e deontologia no ensino da naturologia no Brasil

Fernando Hellmann<sup>1</sup>, Marta Inez Machado Verdi<sup>2</sup>

## Resumo

Objetivou-se discutir, pelo prisma da bioética social, como se configura a inserção das disciplinas de ética, deontologia e bioética no ensino da naturologia no Brasil. Sob abordagem qualitativo-descritiva e por meio de investigação documental e de campo, realizou-se o estudo em duas universidades brasileiras. Participaram seis docentes mediante entrevistas semiestruturadas que permitiram analisar os seis planos de ensino, três de cada curso. Os dados foram submetidos à análise de conteúdo e resultaram em quatro categorias: 1) características gerais das disciplinas que envolvem o estudo da ética, bioética e deontologia; 2) bioética como disciplina no curso de naturologia: temas e referenciais de análise; 3) abordagens teóricas da ética estudadas na naturologia; 4) estudo da deontologia no ensino da naturologia. Considera-se necessário ampliar a carga horária das disciplinas de ética e bioética e assinala-se a necessidade da constante reflexão sobre a prática profissional voltada para a realidade social brasileira.

**Palavras-chave:** Bioética. Ética. Teoria ética. Ensino. Terapias complementares.

## Resumen

### Ética, bioética y deontología en la enseñanza de la naturología en Brasil

Se objetivó discutir, bajo el prisma de la bioética social, cómo se configura la inserción de las asignaturas de ética, deontología y bioética en la enseñanza de la naturología en Brasil. Bajo un abordaje cualitativo y descriptivo y a través de investigación documental y de campo, se llevó a cabo el estudio en dos universidades brasileñas. Los participantes fueron seis docentes, por medio de entrevistas semi-estructuradas que perticieron sus planes de enseñanza, tres de cada curso. Los datos recogidos fueron sometidos al análisis de contenido y resultaron cuatro categorías: 1) características generales de las disciplinas que involucran el estudio de la ética, la bioética y la deontología; 2) bioética como disciplina en el curso de naturología: temas y marcos de análisis; 3) abordajes teóricos de la ética estudiados en la Naturología; 4) el estudio de la deontología en la enseñanza de la naturología. Se considera la necesidad de ampliar la carga horaria de las asignaturas de ética y bioética y se señala la necesidad de constante reflexión acerca de la práctica profesional centrada en la realidad social brasileña.

**Palabras-clave:** Bioética. Ética. Teoría ética. Enseñanza. Terapias complementarias.

## Abstract

### Ethics, bioethics and deontology in naturology teaching in Brazil

The aim of this study was to discuss how the disciplines of ethics, deontology and bioethics are configured within the scope of Naturology teaching in Brazil from a Social Bioethics point of view. A qualitative-descriptive approach was used by means of documental and field investigations, based on two Brazilian universities. Six lecturers participated in this study via semi-structured interviews analyzing six teaching projects, three from each of the two courses. The data collected underwent content analysis, which resulted in four categories: 1) General aspects of the disciplines that include the subjects of ethics, bioethics and deontology; 2) Bioethics as a discipline in the course of Naturology: themes and references for analyses; 3) Theoretical approaches in ethics within Naturology; 4) The study of deontology in Naturology teaching. The need to increase teaching hours in the disciplines of ethics and bioethics was highlighted, as well as the need for constant reflection on professional practice within the social reality of Brazil.

**Keywords:** Bioethics. Ethics. Ethical theory. Teaching. Complementary therapies.

CEP UFSC 297/8 FR-224129

1. **Mestre** hellmann.fernando@gmail.com – Universidade do Sul de Santa Catarina, Palhoça/SC, Brasil. 2. **Doutora** marverdi@hotmail.com – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis/SC, Brasil.

## Correspondência

Fernando Hellmann – Rua Heitor Luz, 97/710 CEP 88015-500. Florianópolis/SC, Brasil.

Declararam não haver conflitos de interesse.

A naturologia, como curso de bacharelado na área da saúde, propõe o cuidado integral ao ser humano em seu processo de saúde-adoecimento. Utiliza práticas integrativas e complementares, tais como fitoterapia, hidroterapia, trofoterapia, massoterapia, entre outras, com a intenção de promover, manter e recuperar a saúde, a qualidade de vida. O curso compreende, em seus princípios, a concepção sistêmica da vida e os fundamentos filosóficos milenares da medicina tradicional chinesa e da medicina *ayurveda*, além de outras perspectivas, em sua maioria voltadas para a ecologia <sup>1,2</sup>. O presente estudo contextualiza-se na formação do naturólogo, especificamente nos conteúdos estudados na graduação, no que se refere ao ensino de bioética, ética e deontologia.

A formação moral do indivíduo tem seu auge nas vivências familiares, sociais e escolares, na infância e juventude <sup>3</sup>. Na graduação acadêmica, as relações intersubjetivas da vivência escolar influem mais na formação ética do aluno do que a própria inserção de disciplinas autônomas de ética, deontologia e bioética. Ainda assim, defende-se que disciplinas autônomas ou outras que ministram conteúdos de ética, deontologia e bioética possam contribuir para a formação de profissionais capazes de refletir criticamente sobre sua prática.

É importante a compreensão das aproximações e distanciamentos entre os conceitos de ética, bioética e deontologia. Pode-se compreender a ética como espaço de reflexão acerca da moralidade, considerando padrões ideais do que possa vir a ser bom para o indivíduo e para a sociedade <sup>4,5</sup>. A bioética pode ser entendida como ética aplicada, caracterizada pelo estudo sistemático das dimensões morais, utilizando-se de uma variedade de preceitos e de metodologias oriundas do contexto interdisciplinar, pensadas a partir da sociedade, da cultura e dos valores morais da civilização contemporânea <sup>6,7</sup>. A deontologia, por sua vez, é o estudo do conjunto de normas morais compiladas no *código de ética profissional*, que os membros de determinada categoria profissional devem seguir <sup>8</sup>.

Os estudos dos aspectos éticos que envolvem o ensino nas profissões da saúde têm apontado a prevalência de padrões tradicionais de educação atrelados ao modelo biomédico, ao estudo da deontologia, em detrimento da ética e dos referenciais de análise bioética. Embora pautados por necessidades clínicas individuais, tais moldes não fortalecem os aspectos coletivos <sup>3,9-12</sup>. Portanto, no âmbito da educação, a bioética pode ser considerada um movimento renovador, fortalecedor da ética, visto

que esse campo de estudo tende a traduzir a filosofia moral para uma linguagem mais ao alcance daqueles que atuam nas diversas áreas que envolvem a vida no planeta, facilitando sua aplicação.

As reflexões da bioética têm sido o caminho percorrido para possibilitar tomadas de decisão éticas em vista dos dilemas morais emergentes, os quais decorrem da evolução técnico-científica. Ainda assim, os problemas que persistem à revelia dessa evolução e que se tornaram triviais, como a fome, a pobreza, o acesso precário à saúde, têm sido negligenciados nessa área de estudo <sup>12</sup>. Considera-se também o fato de a bioética ser campo interdisciplinar e, por existirem diferentes valores morais nas diversas culturas e sociedades, há distintos referenciais de análise em bioética capazes de solucionar um mesmo problema.

Em vista disso, destaca-se a necessidade de abordar a bioética no ensino das profissões, particularmente no Brasil, por um enfoque que pondere a realidade dos países em desenvolvimento. Nesses países, a desigualdade social deixa as pessoas vulneráveis, em situações de vida precárias, sem acesso às condições mínimas para, sozinhas, cuidarem de si <sup>13</sup>. No campo da bioética, estão em formação correntes alicerçadas em constitutivas sociais, especialmente pela perspectiva latino-americana <sup>13-17</sup>. Para Vidal, *se intenta aportar a la construcción de una bioética social, capaz de incluir en su análisis tanto a la clínica como mirada singular del ser humano, como a la epidemiología, llamada habitualmente perspectiva social y la dimensión planetaria también llamada global integrando el conjunto de saberes que se ocupan de este campo* <sup>16</sup>. Hellmann e Verdi <sup>17</sup> denominam *bioética social* o referencial de análise que agrega as aproximações entre correntes de pensamento em bioética que aportam perspectivas capazes de problematizar os conflitos éticos emergentes em campos da saúde coletiva e na prática clínica – prática essa pensada em termos de uma clínica ampliada, destacando-se a bioética da proteção, a bioética de intervenção e a bioética cotidiana. Conforme aponta Garrafa, *a bioética social, para ser efetiva, além de disposição, persistência e preparo acadêmico, exige uma espécie de militância programática e coerência histórica por parte do pesquisador* <sup>15</sup>.

O enfoque da bioética social pauta-se pela perspectiva que prioriza as decisões morais de ações em saúde destinadas à coletividade em face de um mundo que privilegia valores individuais. Tal corrente tem por características principais a justiça social, a cidadania e o reconhecimento dos direitos huma-

nos; reconhece o pluralismo moral existente nas sociedades e contextualiza os problemas onde eles acontecem; preza a equidade e a universalidade do acesso à saúde e procura proteger a população socialmente vulnerável<sup>14</sup>. Nesse sentido, surge a preocupação relacionada com a formação profissional no país, no que diz respeito ao equacionamento dos dilemas éticos vivenciados cotidianamente pelas pessoas.

Esta pesquisa objetiva, portanto, discutir, pelo olhar da bioética social, de que maneira se configura a inserção da ética, da bioética e da deontologia como disciplinas autônomas ou como conteúdos ministrados no ensino superior da naturologia no Brasil, especialmente no que concerne aos referenciais teóricos estudados que dão suporte à formação acadêmica.

### Percurso metodológico

Trata-se de estudo de abordagem qualitativo-descritiva, realizado em duas fases: a primeira, por meio de análise documental; a segunda, em pesquisa de campo. O presente estudo foi desenvolvido em duas universidades que oferecem curso de naturologia, uma localizada em Santa Catarina e outra em São Paulo.

Os cursos participantes responderam a dois critérios de inclusão: reconhecimento por parte do Ministério da Educação e aceite do coordenador em participar da pesquisa, permitindo o acesso à documentação necessária. A pesquisa teve como sujeitos seis professores que ministram aulas nas referidas universidades, os quais responderam a outros dois critérios de inclusão: ser docente do curso de naturologia há um ano ou mais e ministrar disciplinas de ética, bioética e/ou deontologia, ou de disciplinas que contemplam tais conteúdos na ementa.

As informações foram coletadas em dois momentos do ano de 2008. No primeiro, procedeu-se à análise dos seis planos de ensino encontrados que continham explicitamente em sua ementa o estudo da ética, da bioética e/ou da deontologia. No segundo momento, foram realizadas as entrevistas com os seis professores responsáveis por ministrar tais conteúdos selecionados, sendo três disciplinas de cada um dos dois cursos de naturologia. Utilizou-se a técnica de entrevista semiestruturada, guiada por um roteiro de tópicos que questionavam as características das disciplinas, quais eram os referenciais utilizados e como era sistematizado o processo de ensino-aprendizagem.

Para tratar os dados provenientes dos documentos e das entrevistas, recorreu-se à análise de conteúdo<sup>18</sup>, possibilitando a organização dos achados em quatro categorias dadas *a posteriori*, as quais foram discutidas à luz da bioética social.

As normas éticas nacionais em pesquisa envolvendo seres humanos foram consideradas na concepção e desenvolvimento do estudo, e seu respectivo projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Para manter o anonimato dos participantes, optou-se por utilizar nomes de frutas e ervas aromáticas como cognomes dos entrevistados.

### Resultados e discussão

Os resultados e a discussão proveniente dos dados coletados são apresentados, a seguir, nas quatro categorias que emergiram desta pesquisa: 1) características gerais das disciplinas que estudam a ética, a bioética e a deontologia; 2) bioética no curso de naturologia: temas e referências; 3) abordagens teóricas da ética estudadas na naturologia; 4) estudo da deontologia no ensino da naturologia.

#### Características gerais das disciplinas de ética, bioética e deontologia

O estudo da ética, da bioética e da deontologia apresentou-se ora como três conteúdos arrolados sob a tutela de uma só disciplina, ora como conteúdo programático de disciplinas diferentes, a exemplo da filosofia, que traz em sua ementa o estudo da ética. Em uma das universidades, a bioética era trabalhada em disciplina exclusiva e a deontologia aparecia, nos dois cursos, em disciplinas alusivas a técnicas terapêuticas. De forma geral, os objetivos descritos nos planos de ensino analisados expressavam o intuito de o acadêmico desenvolver a capacidade de compreender, avaliar e tomar decisões em vista dos aspectos conceituais de temas relacionados com a ética e a bioética, objetivando o bom exercício profissional.

Para analisar esses aspectos, buscou-se discutir elementos como: posição das disciplinas na grade curricular; carga horária; formação dos professores dessas disciplinas; metodologia empregada no processo de ensino-aprendizagem.

As disciplinas de ética e bioética que apareceram nos projetos pedagógicos eram ministradas nas primeiras fases do curso de naturologia, especifica-

mente no segundo e quarto semestres. Para Morano<sup>3</sup>, o período mais adequado para disciplinas com essa característica são as fases iniciais da formação acadêmica, opinião que vem ao encontro da grade curricular dos cursos analisados. Cabe ressaltar, entretanto, que o ensino de ética e bioética tenderia a ser mais profícuo se não se restringisse a disciplinas do início do curso, mas fosse também ministrado de forma transdisciplinar e transversal ao longo da graduação, conforme apontado por Siqueira<sup>19</sup>.

Quanto à carga horária das disciplinas gerais que se ocupavam diretamente do estudo da ética, da bioética e da deontologia, ela variou de 30 a 60 horas-aula. Dantas e Sousa<sup>9</sup> mostram que, em 2001, 74% das escolas médicas ofereciam disciplinas dessa natureza com a carga horária de até 60 horas, sendo a maioria com 30 horas, o que indica o parco envolvimento institucional no fortalecimento e no ensino dessas três áreas. Esse dado corrobora as afirmações feitas por Carvalho e Cecchin<sup>20</sup> ao apontarem o contrassenso em relação à distribuição da carga horária das disciplinas nos cursos de ensino superior em saúde, as quais se concentram na formação técnica, em prejuízo da formação voltada para o entendimento da complexidade do tema da saúde. Diante disso, um dos professores entrevistados expôs sua preocupação, assinalando a necessidade de se contar com, pelo menos, o dobro de horas para as disciplinas de ética e bioética, caso o curso viesse passar por reformulação.

Para contribuir na formação acadêmica, não apenas a carga horária das disciplinas se faz relevante, mas também a formação dos professores. Nesse sentido, Figueiredo, Garrafa e Portillo<sup>10</sup>, em estudo acerca do ensino de bioética na área das ciências da saúde no Brasil, mencionam a escassa formação do corpo docente, bem como a inexistência de levantamentos para mensurar quem são esses profissionais. Referindo-se ao ensino médico, Rego<sup>11</sup> aponta o crescente número de novas faculdades, que contratam professores desatualizados e, muitas vezes, não preparados para o ensino da ética.

Contudo, essa não foi a realidade encontrada entre os professores responsáveis pelas disciplinas de ética e bioética no curso de naturologia: todos os três professores dessas disciplinas eram mestres ou cursavam doutorado e eram graduados em áreas das ciências humanas, em especial, a filosofia e as ciências sociais. Os outros três professores que trabalhavam códigos deontológicos em suas aulas eram graduados e tinham curso de especialização na área da saúde. Alguns entrevistados relataram

que buscavam aperfeiçoamento mediante a participação em congressos, e um deles era membro de uma associação da área da bioética.

Os professores entrevistados foram questionados quanto às estratégias de ensino utilizadas. Notou-se que, no ensino de ética e bioética no curso de naturologia, elas eram diversificadas. Destacam-se, em ordem de frequência, as aulas expositivo-dialogadas, o uso de seminários, o emprego de estudos de casos e o júri simulado: *A diversificação dos métodos é importante não só porque pode ampliar as alternativas de aprendizagem, como também expandir as possibilidades de que ela se realize, superando possíveis dificuldades dos alunos*<sup>21</sup>.

Pode-se considerar a aula expositiva como método tradicional de ensino. Os três professores entrevistados disseram utilizar exemplos do cotidiano e incentivar a participação do acadêmico nas aulas, procurando indagá-lo oralmente acerca de suas opiniões e vivências, para que assim o processo pedagógico se tornasse dialógico e atrativo. A utilização de seminários no processo de ensino-aprendizagem foi apontada por dois docentes. Essa técnica ficava geralmente para os últimos dias de aula. Em um caso, o professor sugeria os temas a serem abordados; no outro, os acadêmicos eram os responsáveis pela procura de temas éticos no contexto da naturologia, os quais deveriam ser discutidos segundo as teorias estudadas ao longo da disciplina.

O estudo de caso foi o terceiro método mais utilizado. Chama a atenção a metodologia de um dos professores entrevistados: na primeira parte da aula era apresentado, em aula expositivo-dialogada, um referencial teórico de análise em ética/bioética, sobre o qual os alunos já haviam lido um texto-base. Na segunda metade da aula era feita uma avaliação que consistia na aplicação dessa teoria a um caso real, caracterizando, dessa forma, um estudo de caso ao qual se atribuiria uma nota de avaliação final na disciplina.

Outra metodologia de ensino utilizada, segundo relato de um dos docentes, foi o debate entre os alunos sobre um tema em questão, configurando-se em uma espécie de júri simulado. Nesse caso, o professor era responsável por escolher o tema em debate, geralmente aborto ou eutanásia, e mediar as discussões. As equipes dividiam-se de tal forma que um grupo de alunos se posicionaria a favor, por exemplo, da eutanásia, e outro grupo tomava a posição contrária, fundamentando as posições, pautando-se pelas correntes discutidas na disciplina ou em outras, as quais os acadêmicos eram encarregados de localizar.

Considera-se que, no curso de naturologia, a diversificação das metodologias de ensino-aprendizagem no campo da ética e da bioética traz dinâmica às aulas e amplia o ritmo e as motivações no sentido da aprendizagem. Esse fato pode estar relacionado com o perfil dos professores qualificados para ministrar tais aulas. A característica desfavorável do ensino de ética e bioética está em sua reduzida carga horária nos dois cursos analisados e também na circunscrita abordagem de temas voltados para a saúde coletiva e problemas éticos vivenciados no cotidiano profissional.

### Bioética no curso de naturologia: temas e referenciais

A segunda categoria desta pesquisa traz a discussão dos temas e dos referenciais de análise estudados na bioética como disciplina autônoma ou ainda como conteúdo temático em outras matérias da graduação de naturologia. As análises dos temas e referenciais encontrados nos dois cursos pesquisados são apresentadas em conjunto. Foi possível perceber que, nos planos de ensino e nas falas dos professores, os temas presentes, de modo geral, são os tradicionais do debate bioético: eutanásia, aborto, alocação de recursos escassos à saúde, pesquisas com células tronco-embrionárias e aquelas envolvendo animais.

Sobre o rol de assuntos tratados pela bioética, Berlinguer <sup>22</sup> aponta que a abordagem que mais prevalece no campo são as situações-limite ou de fronteira, centradas nos avanços técnico-científicos, sobretudo da medicina e da biologia, e que se voltam prioritariamente para o âmbito individual. O autor assinala que o debate bioético, em geral, tem negligenciado problemas que persistem na sociedade, os quais afetam milhares de indivíduos cotidianamente, sobretudo os mais vulneráveis.

Os temas buscados pelos alunos para o debate na disciplina de bioética, em especial nos seminários solicitados pelos docentes, voltavam-se para as questões de sustentabilidade, de pesquisa envolvendo animais, problemas na relação terapêutica, sobretudo acerca da autonomia do sujeito assistido. Nota-se aí que, além dos temas tradicionais da bioética, os alunos trouxeram para o debate problemas de cunho ambiental, enquanto os temas éticos trazidos pelos professores concentravam-se em situações-limite, tais como eutanásia, uso de células-tronco em pesquisas, embora também acrescentassem outras pautas, como as implicações éticas da relação entre homens e animais (especifismo).

Observa-se a pouca atenção dada às discussões de temas que relacionam saúde e sociedade. A saúde como direito humano poderia ser discutida em temas como: atenção à saúde da população vulneráveis e acesso igualitário, discussões de gênero, etnia e sua relação com o bem-estar de indivíduos, grupos e segmentos. Em uma sociedade marcada pela desigualdade social, faz-se necessária ênfase nesses temas. Sobre isso, um dos docentes relatou: *“Uma coisa que eu estou pensando para o semestre que vem é trazer questões sociais para discussão”* (Cidreira).

A interface entre ética, economia e mercado apareceu como questão social discutida em uma aula em um dos cursos analisados. A condução desse debate se fez mediante a reflexão sobre a atual mercantilização exacerbada, que vê a economia como sendo o uso dos recursos para a acumulação infinita, e não como estudo da otimização dos recursos escassos em função da manutenção da vida.

A discussão sobre a mercantilização da saúde baseou-se na obra *“Mercado humano”*, de Berlinguer e Garrafa <sup>23</sup>. Ressalta-se que, embora as obras desses autores aparecessem nos planos de ensino dos dois cursos analisados, essa visão social da bioética foi utilizada apenas em uma das graduações. Partindo das colocações de um professor, há hoje na sociedade um mercado no campo da saúde: *“A saúde também virou uma moeda de troca. A doença se transformou em uma possibilidade de acumulação infinita. Não se trabalha, na clínica racionalista moderna, a noção de cura porque a cura significaria a cessação dos lucros”* (Alecim). Tais palavras remetem à necessidade de conceber a saúde de forma dissociada do mercado lucrativo e da lógica individualista reinante na sociedade contemporânea, para ir ao encontro das necessidades coletivas.

Considera-se que a abordagem desse tema foi conduzida pela bioética social, referencial capaz de colaborar nas reflexões dos problemas éticos trazidos a partir da evolução da ciência e daquelas que persistem teimosamente à revelia dessa evolução. Assim, além de eleger temas para debates em aula, é importante a apresentação de diferentes referenciais de análise para balizar as decisões em vista dos temas, pois assim se favorece o processo de reflexividade na formação da identidade profissional. A apresentação da bioética social no curso não é unânime nas disciplinas que envolvem o estudo da bioética. O enfoque principialista, de Beauchamp e Childress <sup>24</sup>, seguido da visão da ética prática, de Peter Singer <sup>25</sup>, são os dois referenciais mais abordados para discutir temas de bioética no curso.

O principialismo volta-se para a ética biomédica, em especial a prática clínica, e tem Beauchamp e Childress<sup>24</sup> como expoentes. Os autores apontam que na moral comum é possível encontrar princípios básicos para a ética biomédica e propõem quatro princípios como forma de orientar as análises dos problemas éticos: respeito à autonomia, beneficência, não maleficência e justiça. Não há hierarquia entre eles, todos são igualmente importantes; portanto, há espaço para a mediação.

Por sua vez, a ética prática de Peter Singer<sup>25</sup>, embora com menor tempo de discussão em aula se comparada ao principialismo, apareceu como referencial nos dois cursos de naturologia analisados. Basicamente, o autor investiga a aplicação da ética em questões práticas, do ponto de vista utilitarista, em especial as questões como aborto, eutanásia, tratamento das mulheres e das minorias étnicas, preservação do ambiente, uso de animais em pesquisa e na produção de alimentos.

Tanto as contribuições de Beauchamp e Childress quanto as de Singer são relevantes para a bioética e não devem ser descartadas, pois a diversidade cultural e a pluralidade moral enriquecem as discussões do campo. No entanto, ao levar em conta a realidade social brasileira, torna-se possível assinalar que a reflexão ética realizada por esses autores tende a desconsiderar as características marcantes dos países em desenvolvimento, tais como o urgente debate das iniquidades sociais geradoras de doenças que levam milhares de pessoas a morrer precocemente, já que esses referenciais são construídos, sobretudo, com base na realidade econômica e sociocultural anglo-saxônica: na sociedade norte-americana no primeiro caso e, na australiana, no segundo.

O enfoque principialista analisa situações da prática clínica; contudo, em se tratando da saúde coletiva, apresenta respostas insuficientes ao debate contextualizado nos conflitos que exigem relativização cultural, bem como ao balizamento dos problemas macrosociais da sociedade brasileira. A utilização máxima do princípio da autonomia pode ainda conduzir a uma avaliação que desconsidera os direcionamentos éticos diante do bem comum coletivo<sup>14,26</sup>.

Um dos professores entrevistados assinalou a preocupação quanto à discussão da autonomia na sociedade brasileira e advertiu que a autonomia deveria ser relativizada, porque, nas condições sociais que o país apresenta, muitos tendem a agir de forma não autônoma; e comentou, acerca do modelo principialista de bioética: *“O que se discute hoje é se*

*esses princípios são suficientes ou se deveria haver outros princípios”* (Cidreira).

O docente conclui seu pensamento afirmando a necessidade de haver outras formas de pensar a bioética, mesmo defendendo o ponto de vista de que a teoria principialista ainda é a principal proposição que fundamenta esse campo de estudo. Outro professor entrevistado ressalta que não se limita a apresentar apenas a teoria principialista aos estudantes: *“Gosto muito de colocar pontos de vistas diferentes. Eles veem os principialistas e veem, em contraponto, a ética prática de Peter Singer, que é um autor que não abraça o principialismo. Minha conduta em aula é para que eles vejam múltiplas perspectivas. Não digo para eles seguirem uma. Minha ideia é apresentar que existem várias correntes, para que os alunos, enquanto profissionais, futuramente saibam lidar com elas”* (Capuchinha).

Apresentar diferentes perspectivas em bioética é fator que enriquece a formação acadêmica. Ainda assim, o pouco tempo destinado à disciplina nas duas universidades, tal como afirmaram os docentes, dificulta a possibilidade de abordar outros enfoques em bioética. No caso dos cursos de naturologia analisados, a ética prática de Peter Singer, australiano, professor de filosofia nos Estados Unidos, tem sido o segundo enfoque mais discutido. Cabe ressaltar que a visão utilitarista desse autor parte da realidade das sociedades estadunidense e australiana, sendo essa última uma das, se não a única, sociedade economicamente desenvolvida do hemisfério Sul. Assim, as críticas às teorias desse autor devem ser acompanhadas de reflexões em vista da “importação” de tal visão para o contexto social brasileiro, o qual requer devida contextualização.

Há, no discurso de Singer<sup>25</sup>, inúmeras discussões as quais a naturologia contempla na graduação, como a questão da alimentação e da produção alimentar, tema para o qual o autor contribui. De qualquer forma, a concepção bioética do autor, como quaisquer outras oriundas de culturas estrangeiras, deve ser adequada e contextualizada na realidade socioeconômica e cultural do país.

Considera-se, de forma geral, que os temas abordados nas aulas de bioética fazem alusão quase exclusivamente a questões-limite e que, embora possam apresentar temas de ecologia, faz-se necessário tratar de temas sociopolíticos. Notou-se ainda que temas alusivos à ética e à bioética no campo das práticas não convencionais em saúde, tal como se configura a naturologia, não foram devidamente abordados nos cursos analisados. Da mesma forma, urge que se acrescentem referenciais da bioética

social ao curso de naturologia, para assim contribuir com o processo de reflexividade na formação profissional, processo capaz de contemplar temas e referenciais que possam favorecer a formação de profissionais comprometidos com a sociedade em que vivem.

### Abordagens teóricas da ética estudadas na naturologia

Para fundamentar a bioética, é necessário recorrer às abordagens ético-filosóficas, pois esse campo do conhecimento *se alimenta de concepções que nos remetem à interpretação e à compreensão filosófica do ser humano e de sua vida*<sup>27</sup>. Essa compreensão também está presente na fala de um dos professores entrevistados, ao afirmar que bioética é “*parte da ética prática, uma perspectiva da ética que procura aplicar as questões atuais emergentes às bases teóricas*” (Cidreira).

É nesse contexto que se apresenta a terceira categoria, a qual contempla as abordagens teóricas em ética, estudadas como disciplina autônoma ou ainda como conteúdo temático em outras matérias do curso de naturologia. A relevância do estudo da ética na graduação em debate, a qual provavelmente se estende a todos os outros cursos de graduação em saúde, conforme as palavras de professor entrevistado, deve-se ao fato de que esse tipo de discussão permite que o aluno compreenda o mundo em que se insere, de modo que, ao situar-se nesse mundo, seja capaz de fazer suas escolhas de maneira consciente. Para o docente, o discurso da ética surge na aproximação entre filosofia e vida, e é aí que “*se faz o homem consciente, com capacidade de reflexão, que transforma todas as suas atitudes em práxis; portanto uma ação acompanhada de consciência, de reflexão*” (Alecrist).

Os resultados apontam que, embora a ética seja estudada de diversas perspectivas, três delas são as mais trabalhadas nas disciplinas envolvendo o estudo teórico da ética no curso de naturologia: a abordagem do dever, de Immanuel Kant (1724-1804), seguida da proposta ética utilitarista, de John Stuart Mill (1806-1873), e da perspectiva das virtudes, de Aristóteles (384-322 a.C.).

De acordo com a ética kantiana, o indivíduo deve agir de forma moral mediante padrão moral autoimposto, considerado pelo próprio indivíduo como correto. Trata-se de perspectiva que prima pela autonomia do indivíduo, respeitando o dever como obrigação moral para o exercício da liberdade. Kant afirma que o homem deve agir por respeito

ao dever, procurando transcender as inclinações e paixões, orientando-se especialmente por um imperativo categórico, apresentado pelo autor como a máxima segundo a qual as ações de um indivíduo devem ser tais que se tornem uma lei com validade não apenas para si, mas para todos os demais<sup>28</sup>.

John Stuart Mill defendia uma ética utilitarista, em que a utilidade é o critério norteador para as escolhas das ações morais, com vistas à felicidade do maior número possível de indivíduos. Para o autor, a busca da felicidade requer o cultivo de virtudes e o aprimoramento do caráter. Dessa forma, o utilitarismo de Mill implica o reconhecimento da relatividade das normas morais<sup>29</sup>.

Classicamente, a ética utilitarista pode tender a não instituir fundamentos para os direitos individuais, os quais devem ser protegidos. Mas cabe lembrar a contribuição dessa teoria para a bioética social, já que Garrafa e Porto<sup>14</sup> apresentam a bioética de intervenção como proposta utilitarista, além de consequencialista. *A bioética de intervenção tem fundamentação filosófica utilitarista e consequencialista, defendendo como moralmente justificável, entre outros aspectos: a) no campo público e coletivo: a prioridade com relação às políticas públicas e tomadas de decisão pelo maior tempo possível e que resultem nas melhores consequências coletivas*<sup>30</sup>. Contudo, a intervenção voltada para a maioria deve ser tal que possibilite criar o maior bem-estar para toda a coletividade, e não apenas favorecer determinado grupo majoritário. Assim, a bioética de intervenção não caberá como teoria que possa ser utilizada como pretexto justificativo de regimes totalitários ou autoritários apoiados pela maioria, nem tampouco de quaisquer movimentos políticos capazes de oprimir as minorias<sup>30</sup>. Nota-se, portanto, que a contribuição da proposta utilitarista para a formação acadêmica cidadã se dá na medida em que a noção de maioria é relativizada e contextualizada, tal como faz a bioética de intervenção.

Por sua vez, a ética de Aristóteles está centrada no caráter dos sujeitos que se manifesta por meio das virtudes, as quais podem ser adquiridas e desenvolvidas por força do hábito. A virtude seria o meio-termo entre dois vícios, entre duas ações morais contrárias. Aristóteles defendia que toda ação almeja um fim e cada fim seria um bem humano, sendo o maior de todos a felicidade. Desse ponto de vista, a ética tem estreita relação com a política: almejar a felicidade pública<sup>31</sup>.

Nota-se que, em Kant, Aristóteles e Mill, a ética tem natureza normativa, uma vez que procura estabelecer como deve ser a ação dos indivíduos. Assim sendo, as três concepções contribuem para

a formação acadêmica, e também pessoal, por suscitar nos alunos reflexões de caráter ético sobre as ações da prática profissional e, igualmente, sobre os próprios atos de sua vida. Da mesma forma, são concepções que ensejam reflexões de bioética, porque, como lembra Schramm<sup>32</sup>, ela é ao mesmo tempo descritiva e normativa.

Em suma, as três visões clássicas de ética normativa aqui apresentadas fornecem teorias para nortear as reflexões sobre as práticas profissionais, bem como subsídios para fomentar as discussões dos conflitos éticos atuais, emergentes e persistentes, problematizados a partir da realidade social vivida e sofrida na atualidade.

### **O estudo da deontologia no ensino da naturologia**

A quarta e última categoria apresentada no processo de ensino-aprendizagem no curso de naturologia são as reflexões acerca da deontologia. Cabe ressaltar que, embora essa graduação seja reconhecida pelo Ministério da Educação, a profissão não está regulamentada no país até o presente. Assim, não existem conselhos de naturologia, apenas associações. Da mesma forma, não existe um código deontológico de naturologia legalmente válido, apenas os códigos propostos pelas universidades e associações de naturologia existentes.

Diante da falta de um código de ética profissional do naturólogo e da existência de discussão de um código deontológico assegurada no projeto pedagógico de um dos cursos analisados, uma das universidades pesquisadas montou, por intermédio de equipe composta por cinco professores, proposta de código deontológico para a naturologia, antes de iniciar a disciplina que discutiria esse tema. O outro curso estudado não apresentou a discussão de código de ética no projeto pedagógico, porém esse fato não excluiu a existência da discussão de possíveis códigos de ética: em disciplinas referentes ao estudo das práticas naturais, a deontologia foi estudada por meio dos códigos tomados de outras categorias profissionais.

De modo geral, quanto ao estudo da deontologia no ensino de naturologia, os professores das disciplinas de ética e bioética foram unânimes em considerar que as questões legais da profissão deveriam ser discutidas durante o estágio, e não em disciplinas teóricas, voltadas para a reflexão ética. Essa preocupação dos docentes com a formação humanística dos acadêmicos vai ao encontro da percepção de que, em si mesma, a mera obediência acrítica aos códigos deontológicos pode não trazer reflexões éticas.

Mas, a depender da maneira como a discussão de códigos de ética profissional é conduzida, os códigos de ética podem, sim, constituir espaços de reflexão. Essa observação é confirmada pela estratégia de ensino explicitada no relato de um professor: “[...] *tenho alguns códigos de ética que existem de terapeutas, porque do naturólogo ainda não existe. [...] Trabalhamos em aula uma coisa que eu acho que tem sido eficaz. É assim: vemos um código de ética e localizamos quais são as dificuldades, as falhas que existem nesses códigos; e peço aos alunos pensarem como eles fariam esses códigos para naturólogos*” (Melissa).

O processo de ensino-aprendizagem, apresentado nesse caso, convida o acadêmico a refletir sobre a prática profissional, mais do que simplesmente “catar” normas. Outra forma pela qual a deontologia é apresentada aos alunos é a discussão de casos reais vivenciados no estágio de naturologia a partir da leitura do código de ética proposto para a aula.

*Sem dúvida, o enfoque da Ética Profissional é indispensável à formação acadêmica, uma vez que ela está relacionada com as dimensões regulamentadoras da prática profissional*<sup>10</sup>. Porém os diferentes códigos de ética das diversas categorias profissionais de saúde apoiam-se todos nas mesmas bases conceituais, como o respeito à privacidade e o consentimento informado do paciente para realizar as práticas, configurando-se em obrigações e direitos portadores de conteúdo moralista, o qual dificulta a reflexão, os processos de perceber e sentir autonomamente os direitos e as obrigações como tais<sup>8</sup>.

Essa dificuldade de percepção dos direitos e deveres sentidos como tais em face das necessidades de saúde da coletividade pode, talvez, ser exemplificada na abordagem deontológica feita por outros dois docentes no ensino de naturologia. Ambos abordaram, em suas aulas, o estudo do “código” de ética profissional como forma de distinguir o limite da atuação do naturólogo diante das demais profissões da saúde:

*“Então a gente vê dentro do código de ética se o que eu vou fazer é uma especialidade, se posso falar que faço essa [técnica] ou não [...]”* (Camomila).

*“O que eu posso fazer dentro do meu código de ética. [...] O Conselho Regional de Psicologia muitas vezes vê o naturólogo como um profissional que entra [...] na área da psicologia [...]. O naturólogo tem de ter muito claro aquilo que ele está fazendo para que não apareça uma imagem errada de que está invadindo uma área”* (Calêndula).

A posição à qual essas falas remetem é a noção de “campo” profissional. Bourdieu <sup>33</sup>, ao definir a noção de campo científico, o qual se aproxima do campo profissional, discute que os campos se constituem como espaços em que se configuram as disputas pelo poder. Trata-se da arena de lutas concorrenciais por deter o monopólio da autoridade científica, definida pela capacidade técnica (autoridade) e a legitimação social (autorização) em face das diferentes formas do conhecimento humano.

Nesses casos, o enfoque deontológico estudado nos cursos de naturologia tem apontado para a discussão do espaço profissional na sociedade como campo profissional. Ainda que se considere tal discussão na formação acadêmica a fim de delimitar a ação do naturólogo, torna-se relevante discutir a necessidade de a naturologia se constituir em legítima carreira de defesa da cidadania.

São frequentes as lutas pelo poder das categorias profissionais em sua própria jurisdição na sociedade. O que talvez não seja habitual, mas necessário, são as ações que buscam legitimar a função social das profissões que deveriam ser, antes de tudo, profissões solidárias. Como lembra Morano <sup>3</sup>, os profissionais de saúde utilizam um conjunto de conhecimentos que constitui patrimônio cultural da humanidade, de modo que não devem ser agenciadores do saber acumulado, mas apenas concerne a eles a perícia, a maior ou menor habilidade na execução e na utilização das técnicas e conhecimentos adquiridos.

Parece haver, no ensino da naturologia, o que talvez se estenda a outras graduações: a preocupação de resguardar o conhecimento como exclusivo de uma categoria profissional, que tende a expropriar o conhecimento da humanidade acumulado há milênios, tais como se configuram as práticas integrativas e complementares, como simples forma de exercício do poder. Assim, torna-se *cada vez mais essencial preparar os educandos, no sentido de que compreendam as implicações éticas da utilização do conhecimento* <sup>34</sup>.

Faz-se necessária a constante reflexão acerca dos códigos deontológicos das profissões, a fim de que o exercício profissional seja capaz de contribuir para uma sociedade justa. No âmbito do ensino de deontologia na naturologia, essa premissa não é diferente. Atenta-se ao fato de que no Brasil não existe um “código” de ética válido para o naturólogo, e que é importante que, ao ser concebido, esse código também esteja voltado para os desafios que hoje se impõem à saúde coletiva do país.

## Considerações finais

O estudo da ética, da bioética e da deontologia na formação acadêmica pode se tornar, dependendo de como é direcionado, mecanismo que possibilita a formação de profissionais comprometidos com a sociedade. No Brasil, as reflexões sobre bioética e ética, e também acerca da deontologia, exigem uma perspectiva sociopolítica que vá além dos direitos individuais e que esteja preocupada com o bem comum coletivo, de modo a contribuir na formação de profissionais críticos, capazes de considerar a realidade social para oferecer atenção humanizada e de qualidade. Nesse sentido é que se buscou apresentar as características do ensino de bioética, ética e deontologia como disciplinas autônomas e como conteúdos no ensino da naturologia no Brasil, analisados pelo prisma de uma bioética social.

Foi possível perceber a necessidade de ampliar a carga horária dessas disciplinas, em especial da bioética, por se tratar de ética aplicada. Notou-se o aparente preparo acadêmico dos professores de ética e bioética do curso de naturologia, os quais se mostraram comprometidos com a educação, porque, além de diversificarem as estratégias de ensino para facilitar a aprendizagem acadêmica, assinalavam suas preocupações com a formação de um profissional capaz de refletir eticamente sobre a atuação profissional com vistas a uma sociedade melhor.

Ainda assim, observou-se que o estudo da bioética no curso de naturologia é pautado por referenciais estrangeiros – o principalismo de Beauchamp e Childress e a ética prática de Peter Singer – os quais necessitam ser contextualizados na realidade brasileira. Notou-se que os temas abordados nas aulas concentram-se em questões-limite, sendo insuficiente o destaque dado aos conteúdos que remetem aos temas do cotidiano, bem como aos problemas da realidade sociopolítica brasileira. O enfoque da bioética social, tido aqui como elo para as reflexões da bioética, foi apresentado no ensino da naturologia, porém em uma única aula e em apenas um dos cursos analisados. Faz-se necessária, na educação, ênfase no enfoque social da bioética, pois essa perspectiva colabora para a formação de um profissional cidadão ao favorecer o processo reflexivo da construção da identidade subjetiva profissional.

As abordagens teóricas da ética estudadas na graduação em pauta são principalmente as clássicas visões das éticas normativas de Kant, Mill e Aristóteles, as quais contribuem para as reflexões sobre as práticas profissionais. A deontologia, por

sua vez, é concebida no curso de naturologia, a despeito da inexistência de “código de ética” para essa profissão. Diante disso, deve-se atentar para que as discussões deontológicas não sejam tomadas como discurso voltado exclusivamente para o campo profissional, de forma a exercer o poder em confronto com a sociedade, mas como instrumento para propiciar reflexões críticas à prática social da profissão.

Em suma, é preciso que a formação acadêmica em naturologia amplie e contemple temas e

referenciais teóricos relevantes à saúde coletiva em vista das questões emergentes, fruto dos avanços tecnológicos, sem deixar de lado os temas que persistem à revelia desses avanços, como as questões de gênero, a fome e os mais diversos tipos de desigualdade social presentes no cotidiano dos seres humanos. Dessa forma se conseguirá superar a formação de profissionais voltados quase exclusivamente para a especialização e, portanto, restritos a uma visão fragmentada de mundo.

## Referências

- Rodrigues DMO, Hellmann F, Daré PK, Wedekin LM, organizadores. Naturologia: diálogos e perspectivas. Tubarão: Editora Unisul; 2012.
- Hellmann F, Wedekin LM, organizadores. O livro das interações: estudos de caso em naturologia. Tubarão: Editora Unisul; 2008.
- Morano MTAP. Ensino da ética para os profissionais de saúde e efeitos sociais. Rev Humanidades. 2003;18(1):28-32.
- Chauí M. Convite à filosofia. São Paulo: Ática; 2000.
- Vázquez AS. Ética. São Paulo: Civilização Brasileira; 1999.
- Clotet J. Bioética como ética aplicada e genética. Rev. Bioética. 1997 [acesso 13 jul 2008];5(2):173-83. Disponível: [http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/381/481](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/381/481)
- Reich WT. Encyclopedia of bioethics. 2ª ed. Nova York: McMillan; 1995.
- Cohen C, Segre M. Definição de valores, moral, ética e eticidade. In: Segre M, Cohen C, organizadores. Bioética. São Paulo: Edusp; 1995. p. 13-22.
- Dantas F, Sousa EG. Ensino da deontologia, ética médica e bioética nas escolas médicas brasileiras: uma revisão sistemática. Rev. bras. educ. med. [Internet]. 2008 [acesso 6 jul. 2014];32(4):507-17. Disponível: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-55022008000400014>
- Figueiredo AM, Garrafa V, Portillo JAC. Ensino da bioética na área das ciências da saúde no Brasil: estudo de revisão sistemática. Rev Interdisc INTERthesis. 2008 [acesso 14 abr 2009];5(2):53. Disponível: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/viewDownloadInterstitial/4784/8692>
- Rego S. A formação ética dos médicos: saindo da adolescência com a vida (dos outros) nas mãos. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2003.
- Berlinguer G. Ética da saúde. São Paulo: Hucitec; 1991.
- Schramm FR. Bioética da proteção: ferramenta válida para enfrentar problemas morais na era da globalização. Rev. bioét. (Impr.). 2008;16(1):11-23. Disponível: [http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/viewFile/52/55](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/viewFile/52/55)
- Garrafa V, Porto D. Bioética, poder e injustiça: por uma ética de intervenção. O Mundo da Saúde. 2002;26(1):6-15.
- Garrafa V. Inclusão social no contexto político da bioética. Revista Bras. Bioét. 2005;1(2):122-32. p. 125.
- Vidal S. Bioética y desarrollo humano: una visión desde América Latina. [Internet]. 2008 [acesso 18 nov 2014]. Disponível: [http://www.unesco.org.uy/ci/fileadmin/shs/redbioetica/revista\\_1/BioeticaVidal.pdf](http://www.unesco.org.uy/ci/fileadmin/shs/redbioetica/revista_1/BioeticaVidal.pdf)
- Hellmann F, Verdi MIMV. Bioética social: reflexões sobre referenciais para a saúde coletiva. In: Hellmann F, Verdi M, Gabrielli R, Caponi S, organizadores. Bioética e saúde coletiva: perspectivas e desafios contemporâneos. Florianópolis: Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina; 2012. p. 52-64.
- Bardin L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70; 2009.
- Siqueira JE. Educação bioética para profissionais da saúde. Revista Bioethikos. 2012;6(1):66-77. Disponível: <http://www.saocamillo-sp.br/pdf/bioethikos/91/a07.pdf>
- Carvalho YM, Cecim RB. Formação e educação em saúde: aprendizados com a saúde coletiva. In: Campos GWS, Minayo MCS, Akerman M, Drumond Júnior M, Carvalho YM, organizadores. Tratado de saúde coletiva. São Paulo: Hucitec; 2006. p. 137-70. Em coedição com Editora Fiocruz.
- Rangel M. Métodos de ensino para aprendizagem e dinamização das aulas. Campinas: Papirus; 2007. p. 8.
- Berlinguer G. Questões de vida: ética ciência e saúde. São Paulo: Hucitec; 1993.
- Berlinguer G, Garrafa V. O mercado humano: estudo bioético da compra e venda de partes do corpo. Brasília: Editora UnB; 1996.
- Beauchamp TL, Childress JF. Princípios de ética biomédica. São Paulo: Loyola; 2002.
- Singer P. Ética prática. São Paulo: Martins Fontes; 2006.

26. Garrafa V. Introdução à bioética. Revista do Hospital Universitário UFMA. 2005;6(2):9-13.
27. Anjos MF. Bioética: abrangências e dinamismo. In: Barchifontaine CP, Pessini L, organizadores. Bioética: alguns desafios. São Paulo: Loyola; 2001. p. 14.
28. Kant I. Fundamentação da metafísica dos costumes. Lisboa: Edições 70; 1997.
29. Mill JS. Utilitarismo. Coimbra: Atlântida; 1976.
30. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Bioética de Intervención [verbete] In: Tealdi JC, director. Diccionario latinoamericano de bioética. Bogotá: Unesco; 2008. p. 163. Coedição com Red Latinoamericana y del Caribe de Bioética, Universidad Nacional de Colombia.
31. Aristóteles. Ética a Nicômaco. São Paulo: Martin Claret; 2001.
32. Schramm FR. A moralidade da biotecnociência: a bioética da proteção pode dar conta do impacto real e potencial das biotecnologias sobre a vida e/ou a qualidade de vida das pessoas humanas? In: Schramm FR, Rego S, Braz M, Palácios M, organizadores. Bioética, riscos e proteção. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; 2005. p. 15-28. Em coedição com Editora Fiocruz.
33. Bourdieu P. O campo científico. In: Ortiz R, organizador. Pierre Bourdieu: sociologia. São Paulo: Ática; 1983. p. 122-53. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).
34. Messias TH, Anjos MF, Rosito MMB. Bioética e educação no ensino médio. Revista Bioethikos. 2007;1(2):96-102. p. 97.

#### Participação dos autores

Fernando Hellmann participou em todas as etapas da pesquisa. Marta Inez Machado Verdi participou da revisão final do artigo.

Recebido: 15. 7.2014

Revisado: 2. 9.2014

Aprovado: 24.10.2014